



Comunicado “Informação sobre os licenciados em Fisiologia Clínica”

Tendo por base o “1º Relatório sobre Propostas de Agregação/Fusão dos 1ºs ciclos de estudo” elaborado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, é emanado em Diário da República o **despacho n.º 9363/2014, datado de 10 de julho de 2014**, que visou, citando o referido despacho: “o reconhecimento profissional dos ciclos de estudos de licenciatura em Fisiologia Clínica, que têm como objetivo a formação conjunta para as profissões de técnico de cardiopneumologia e de técnico de neurofisiologia”. Nesse documento, existe uma menção que passamos a citar: “4- Os ciclos de estudo de licenciatura em Fisiologia Clínica habilitam para o exercício das profissões de:

- a) Técnico de cardiopneumologia;
- b) Técnico de neurofisiologia”

Durante todo este processo de reformulação do ensino superior relacionado com a Cardiopneumologia, **lamentamos** que a Associação Portuguesa de Cardiopneumologistas (APTEC), enquanto **entidade representativa** dos profissionais, **não tenha sido convidada** para se pronunciar quanto a esta matéria, desde a constituição dos grupos de trabalho. Sempre foi apanágio desta associação trabalhar numa atitude construtiva para com as políticas que se relacionam com a Cardiopneumologia.

Na sequência do dever de informar os seus sócios, **a APTEC emitiu um comunicado a 10 de março de 2014** demonstrando à data, certas **reservas**. Não obstante, reconheceu algumas virtudes neste modelo de formação, tomando uma postura de expectativa quanto a propostas que salvaguardassem as devidas especializações com subsequente enquadramento legal, em sede de revisão da carreira.

Desde então, a Direção Nacional tem tentado acompanhar o processo decorrente junto das entidades competentes, não sendo por vezes capaz de obter respostas diretas e objetivas por parte das mesmas.

Volvidos **dois anos após a publicação** do referido despacho e após muito debate entre os nossos pares, por vezes em fóruns próprios para esse fim em eventos da APTEC, já é de conhecimento público que **concluíram os seus ciclos de estudos vários alunos**, aos quais foram **atribuídos o grau de licenciado em fisiologia clínica**.

Subsequente a esse facto, constatou-se que, durante cerca de meio ano, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), não emitiu nenhuma titulação profissional aos respetivos licenciados em Fisiologia Clínica.



Associação Portuguesa de Cardiopneumologistas

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido pelos antecessores, a **Direção Nacional entendeu ir junto das autoridades competentes**, nomeadamente ACSS, Ministério da Saúde, Assembleia da República, Entidade Reguladora da Saúde, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e Sindicatos, **levar a cabo um processo de sensibilização** para esta matéria, entre outros aspetos relacionados com a prática profissional. Nestes fóruns de discussão tentámos expressar as preocupações inerentes à titulação profissional deste grupo de licenciados e enquadramento legal dos mesmos; partilhamos também, as expectativas que detemos relativamente aos **processos de especialização**, com **aprofundamento do grau de autonomia**, com vista à **salvaguarda das competências profissionais dos Cardiopneumologistas**.

À data de hoje, foi-nos transmitido por essa mesma entidade que esta situação, à semelhança das outras áreas dos profissionais das tecnologias de saúde que sofreram reformulação, se encontra resolvida. **Foi entendimento da ACSS dar cumprimento ao despacho n.º 9363/2014**, com subsequente emissão das cédulas de “Técnico de Cardiopneumologia” e “Técnico de Neurofisiologia”.

Dado que este processo esteve, por vezes, envolvido em desconhecimento e insegurança entre pares, expressamos, mais uma vez, a nossa abertura para o diálogo e **reservamo-nos o direito de ser ouvidos**, sempre que se justifique, enquanto associação profissional, de direito privado, que representa os Cardiopneumologistas. **Só a articulação entre profissão, ensino, instâncias governativas e tutelares poderão conduzir à melhoria dos Cardiopneumologistas**.

Junto dos nossos sócios efetivos (Cardiopneumologistas) e agregados (alunos de Cardiopneumologia ou Fisiologia Clínica) esperamos ter contribuído para esclarecer as dúvidas que subsistem quanto à realidade académica e profissional. Sendo uma associação que pretende representar os seus sócios, estamos recetivos a comentários ou sugestões que julguem pertinentes.

Lisboa, 4 de novembro de 2016

A Direção Nacional